

Flavia de Alencar Ramos

De: Flavia de Alencar Ramos em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 10:54
Para: 'Daniel Burigo'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU - CÓD LTA 22507

Prezado Daniel,

Bom dia.

Segue abaixo resposta aos seus questionamentos:

Com relação aos itens **1.4.5.5**, temos as seguintes considerações:

Q01: Entendemos que a capacidade de permitir o backup através de snapshot de Storages que não estejam na matriz de compatibilidade do produto ofertado poderá ser atendida por meio de inclusão de rotinas agendáveis customizadas de pré-processo ou pós-processo, que incluem comandos para execução, utilizando a console de gerenciamento dos storages citados. Está correto nosso entendimento?

Conforme o disposto no item 1.4 do TR, a funcionalidade descrita no item 1.4.5.5 deverá ser atendida pela solução de backup de forma nativa, sem aplicativos de terceiros e sem a necessidade de criação de scripts.

Com relação aos itens **6.3.12**, temos as seguintes considerações:

Q02: Entendemos que ao não ser requisitado que o software faça o backup em AWS EC2 com glacier, este item pode ser desconsiderado do item de treinamento. Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto.

Atenciosamente,

Flávia Ramos

Analista Técnico-Administrativo

COLIC/CGLCD/DGI/CGU

+55 (61) 2020-6945



De: Daniel Burigo <daniel_burigo@lta-rh.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 16:42

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU - CÓD LTA 22507

A
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES – COLIC
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

A/C: SR. PREGOEIRO

REF: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Prezado Senhor:

Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, aguardamos a manifestação dessa Coordenação de Licitações - COLIC da Controladoria-Geral da União - CGU, concernente aos pedidos dos seguintes esclarecimentos:

Com relação aos itens **1.4.5.5**, temos as seguintes considerações:

Q01: Entendemos que a capacidade de permitir o backup através de snapshot de Storages que não estejam na matriz de compatibilidade do produto ofertado poderá ser atendida por meio de inclusão de rotinas agendáveis customizadas de pré-processo ou pós-processo, que incluem comandos para execução, utilizando a console de gerenciamento dos storages citados. Está correto nosso entendimento?

Com relação aos itens **6.3.12**, temos as seguintes considerações:

Q02: Entendemos que ao não ser requisitado que o software faça o backup em AWS EC2 com glacier, este item pode ser desconsiderado do item de treinamento. Está correto nosso entendimento?

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 20/12/2019 10:56:42

Pedido de Esclarecimento enviado pela empresa LTA-RH Informática: Desejando participar desse certame e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, aguardamos a manifestação dessa Coordenação de Licitações - COLIC da Controladoria-Geral da União - CGU, concernente aos pedidos dos seguintes esclarecimentos: Com relação aos itens 1.4.5.5, temos as seguintes considerações: Q01: Entendemos que a capacidade de permitir o backup através de snapshot de Storages que não estejam na matriz de compatibilidade do produto ofertado poderá ser atendida por meio de inclusão de rotinas agendáveis customizadas de pré-processo ou pós-processo, que incluem comandos para execução, utilizando a console de gerenciamento dos storages citados. Está correto nosso entendimento? Com relação aos itens 6.3.12, temos as seguintes considerações: Q02: Entendemos que ao não ser requisitado que o software faça o backup em AWS EC2 com glacier, este item pode ser desconsiderado do item de treinamento. Está correto nosso entendimento?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 20/12/2019 10:56:42

Resposta ao pedido de Esclarecimento enviado pela empresa LTA-RH Informática: Q01: Conforme o disposto no item 1.4 do TR, a funcionalidade descrita no item 1.4.5.5 deverá ser atendida pela solução de backup de forma nativa, sem aplicativos de terceiros e sem a necessidade de criação de scripts. Q02: O entendimento está correto.

Fechar